Projeto de lei ce 69/95-P.L-Pe: 07/200/95 Autos: Romaldo Xavier Signatur



Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.222/95

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDA-DÃO PATOENSE AO SENHOR JOSEMAR DE MEDEIROS BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. JOSEMAR DE MEDEIROS BATISTA.

Art. 2°- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 16 de

Maria mand of the governor of

novembro de 1995.

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA Prefeito Constitucional